



RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

PROAD 6358/2023

INEXIGIBILIDADE N. 01/2024

OBJETO Contratação de empresa para o serviço de abastecimento de água potável e, sendo o caso, a coleta de esgoto sanitário para os imóveis da 1ª e 2ª VT de Arapiraca-AL.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de manter o abastecimento de água potável, bem como a coleta de esgoto sanitário nos imóveis onde funcionam 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca-AL, à unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, é a fornecedora de água potável e coleta de esgoto da região, haja vista sob regime de concessão.

A contratação deste tipo de serviço deverá ser realizada diretamente com a empresa acima mencionada, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que a vigência do presente contrato poderá ser fixada por prazo indeterminado, devendo ser comprovada a existência de créditos orçamentários a cada exercício financeiro nos termos do art. 109 da Lei 14.133/2021.

Maceió, 02 de janeiro de 2024.

Ivone Emiliano dos Santos
Secretaria de Licitações e Contratos